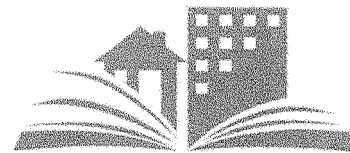


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SÃO LUÍS
2º REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL REGISTRADOR: JURANDY DE CASTRO LEITE
OFICIALA SUBSTITUTA: MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE
OFICIALA SUBSTITUTA: NEUSA CRISTINA DA COSTA LEITE
OFICIAL SUBSTITUTO: HUGO PINHEIRO NUNES



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, que, revendo os livros de Registro Geral de Imóveis deste cartório a meu cargo, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

**2º Registro de Imóveis
São Luís - MA
Livro Nº2 Registro Geral**

1F

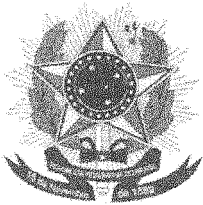
Matrícula nº 86.850

CNM: 029975.2.0086850-21

IMÓVEL: Constituído Apartamento na 201, Bloco 03, Rua Adelman Correa, Residencial Anil, nesta cidade de São Luís/MA, localizado no primeiro pavimento, com frente para a área livre e mede 10 30m: lateral direita limitando-se com o apartamento 202 e mede 5,45m; lateral esquerda limitando-se com área livre medindo 8,25; fundos limitando-se com o hall de escada e mede 10,30m, com área privativa de 66,00m², área de uso comum igual a 11,98m², perfazendo uma área total de 77,98m² e fração ideal de terreno correspondente a 80,61m² ou 0,51% o qual possui as seguintes dependências: sala de estar e refeições, dois dormitórios sociais, um banheiro social, copa-cozinha, hall e uma área de serviço com lavanderia. **PROPRIETÁRIA:** NIVEL ENGENHARIA LTDA, empresa de construção civil, inscrita no CNPJ/MF nº 07.070.139/0001-50, com sede nesta cidade de São Luís/MA. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 8.725, Fls. 131, do Livro 2-AF, de Registro Geral do Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luís/MA. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 19 de janeiro de 2021. (ASS.) Neusa Cristina da Costa Leite, Escrevente Autorizada. Selo: PRENOT029975FNC7VWVB401EAA01; MATRIC029975PTVW8RKPC7ZTFK83

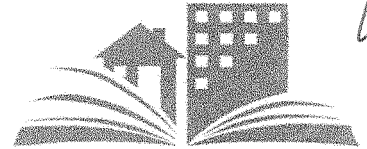
R. 01, Matrícula nº 86.850 – Protocolo nº 163.766. COMPRA E VENDA. ADQUIRENTE: RAY KELLY MOTA DE FARIAS, brasileira, solteira, portadora da CI nº 16686462001-7-SSP/MA, e inscrita no CPF nº 026.418.993-02, residente e domiciliada em São Luís/MA. **TRANSMITENTE:** NIVEL ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.070.139/0001-50, com sede nesta cidade de São Luís/MA (baixada em 31/10/1996). **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Pagamento Integral do Valor da Aquisição sem Parcelamento e sem Utilização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, do Adquirente, com Quitação, Cancelamento e Baixa de Garantia Real, lavrado nesta cidade de São Luís/MA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de 2017, tendo como **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, conforme procuração lavrada às folhas 64 a 66 do Livro 4963-P, em 17/04/2012, no 1º Ofício de Notas de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às folhas 125 do Livro 43040, em 25/05/2016, no 2º tabelião de Notas de Brasília-DF, e esta instituição financeira, por sua vez, representada por seu procurador Antonio Nayrton Nunes Silva, brasileiro, casado, economiário, portador da cédula de identidade 1193511SSP MA, inscrito no CPF 324.839.613-04, conforme substabelecimento lavrado às folhas 74 e 75 do Livro 730, em 05/09/2016, no 1º Ofício de Notas de São Luís/MA, e como **INTERVENIENTE:** EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, empresa pública federal, criada nos termos da Medida Provisória nº 2155, de 22.06.2001, regendo-se pelo Decreto 3.848, de 26.06.2001, publicado no DOU, de 27.06.2001, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ sob nº 04.527.335/0001-13, com sede, em Brasília/DF, representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, acima já qualificada, conforme procuração lavrada às folhas 64 a 66 do Livro 4963-P, em 17/04/2012, no 1º Ofício, de Notas de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às folhas 125 do Livro 43040, em 25/05/2016, no 2º tabelião de Notas de Brasília/DF, e esta instituição financeira, por sua vez, representada por seu procurador Antonio Nayrton Nunes Silva, acima já qualificado. **VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pago integralmente e sem parcelamento. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 19 de janeiro de 2021. (ASS.) Neusa Cristina da Costa Leite, Escrevente Autorizada. Selo: REGAVD029975L52EUN2KNR5TVW97

R. 02, Matrícula nº 86.850, Protocolo nº 183.214, datado de 30/11/2023 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: **CREDOR(A):** BANCO SANTANDER BRASIL S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2235 e 2041, em São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42. **EMITENTE:** RAY KELLY MOTA DE FARIAS, brasileira, solteira, portadora da CI nº 016686462001-7 SSP/MA, e inscrita no CPF/MF nº 026.418.993-02, residente e domiciliada na Rua 07 de setembro nº 04, bairro Centro, Lima Campos/MA. **OBJETO:** 100%, o imóvel desta matrícula. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 84.664,28 (oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos). **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 0010404167, emitida em 23/11/2023, em São Paulo/SP.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SÃO LUÍS
2º REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL REGISTRADOR: JURANDY DE CASTRO LEITE
OFICIALA SUBSTITUTA: MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE
OFICIALA SUBSTITUTA: NEUSA CRISTINA DA COSTA LEITE
OFICIAL SUBSTITUTO: HUGO PINHEIRO NUNES



Matrícula nº 86.850

CNM: 029975.2.0086850-21

11

CONDIÇÕES DO EMPRÉSTIMO: Quantidade de parcelas: 108 meses. Data de Vencimento da primeira prestação: 23/01/2024. Data vencimento da última prestação: 23/11/2032. Juros Remuneratórios Efetivos: 1,6500% ao mês e 21,6994% ao ano; Encargos Moratórios: (i) Juros de 1% ao mês (ii) e Multa de 2%; Custo Efetivo Total – CET: 21,63% ao ano; Valor de avaliação para venda em leilão público: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A garantia objeto do registro acima, está sujeita as cláusulas e condições constantes na citada cédula ora registrada. Dou fé. São Luís/MA, 12 de dezembro de 2023. Eu, *Jurandy de Castro Leite* Jurandy de Castro Leite, Oficial Registrador. Selo REGTOR029975ZAJJEBUNWLOX8748

FINAL DE MATRÍCULA

O referido é verdade. Dou fé.
São Luís/MA, 12 de dezembro de 2023.

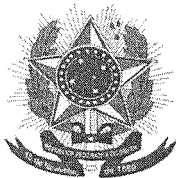
Kilmer da Silva Calvet

Jurandy de Castro Leite
Oficial Registrador

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Kilmer da Silva Calvet
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário – TJMA. Selo:
CERINT029975GNYA4XLG42Z8E502, 12/12/2023 14:56:00, Ato:
16.24.4, Parte(s): RAY KELY MOTA DE FARIAS, Total R\$ 88,99
Emol R\$ 80,19 FERC R\$ 2,40 FADEP R\$ 3,20 FEMP R\$ 3,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SÃO LUÍS
2º REGISTRO DE IMÓVEIS



OFICIAL REGISTRADOR: JURANDY DE CASTRO LEITE
OFICIALA SUBSTITUTA: MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE
OFICIALA SUBSTITUTA: NEUSA CRISTINA DA COSTA LEITE
OFICIAL SUBSTITUTO: HUGO PINHEIRO NUNES

Certifico que o presente título foi protocolado sob o nº 183.214, em 30/11/2023, tendo sido praticados os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJMA. Selo:
REGTOR029975ZAJJEBUNWLOX8748,
12/12/2023 09:21:40, Ato: 16.9, Parte(s): RAY
KELY MOTA DE FARIAS, Total R\$ 800,36
Emol R\$ 721,05 FERC R\$ 21,63 FADEP R\$
28,84 FEMP R\$ 28,84 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA. Selo:
PRENOT0299756E53AHUUYEWGPZ58,
11/12/2023 11:18:09, Ato: 16.1, Parte(s): RAY
KELY MOTA DE FARIAS, Total R\$ 37,88
Emol R\$ 34,14 FERC R\$ 1,02 FADEP R\$ 1,36
FEMP R\$ 1,36 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA. Selo:
ARQUIV029975LBGXJPCYZR1VSJ18,
12/12/2023 09:24:52, Ato: 16.39, Parte(s):
RAY KELY MOTA DE FARIAS, Total R\$ 72,24
Emol R\$ 65,28 FERC R\$ 1,92 FADEP R\$ 2,52
FEMP R\$ 2,52 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Tudo conforme resolução-GP-482019 do Gabinete do Diretor Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que regulamenta a utilização do Selo de Fiscalização Eletrônico no Estado do Maranhão e dá outras providências (publicada no D.J.E., ed. 146 de 12.08.2019, p. 57-63, referendada em sessão administrativa plenária administrativa do dia 07.08.2019 e republicada no D.J.E., ed. 153 de 21.08.2019, p. 470-474).

O referido é verdade e dou fé.
São Luís/MA, 12 de dezembro de 2023.

JURANDY DE CASTRO LEITE

OFICIAL REGISTRADOR
2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Hugo Pinheiro Nunes
Oficial Substituto

